



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.722.735/0001-01

Nome do Administrador de Carteira: BLUEMETRIX GESTAO DE ATIVOS S.A.

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A GROW HQ Gestora de Recursos de Investimento S.A. foi constituída em 14 de abril de 2008. Em 06 de junho de 2013, as 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas de emissão da GROW HQ Gestora de Recursos de Investimento S.A. foram adquiridas e no mesmo ato foi alterada a denominação social para Bluejay Gestão de Ativos S.A. Em 08 de agosto de 2018, com nova alteração da denominação social para BLUEMETRIX GESTÃO DE ATIVOS S.A. ("BLUEMETRIX ASSET") foi implantado novo modelo e estratégia de atuação com foco voltado para mercado privado de Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários, tendo como missão o desenvolvimento de modelos de gestão com base qualitativa e quantitativa, que representem um diferencial na obtenção de ganhos de capital aos seus clientes, sócios e parceiros investidores.

Em 2018 e 2019 a nova estratégia e eficiência do produto Carteiras Administradas foi testada e aprimorada. Em janeiro de 2020 a BLUEMETRIX ASSET administrava um AUM de R\$ 40 milhões, em final de 2020 teve um crescimento para R\$ 101 milhões e hoje, em dezembro de 2022 atingimos AUM de R\$ 260 milhões de reais, confirmando e comprovando a eficiência do produto e sua aderência ao atual modelo de negócios e estratégia da sociedade.

A empresa alterou o endereço da sua sede social para SHIS QI 3 Bloco J 1º andar, Lago Sul, Brasília/DF.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Alteração da razão social para BLUEMETRIX GESTÃO DE ATIVOS S.A, em 08 de agosto de 2018 e alteração, em 2020, de sua estrutura societária, passando seu controle para a empresa Bluemetrix Holding de Participações e Consultoria Ltda.

b. Escopo das atividades

A BLUEMETRIX ASSET tem por objeto

(a) a atividade de administração de recursos de terceiros;

(b) consultoria empresarial; e,

(c) a participação em outras sociedades, direta ou indiretamente, como quotistas ou acionista, controladora ou não.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Renan Sebastião Silva Junior, CGA - Diretor de Recurso de Terceiros
Norton de Andrade Vieira Fritzsche - Diretor Geral
Orilene Almeida da Cunha - Diretora de Controle e Risco
Guilherme Satyro Sales, CGA - Diretor de Gestão
Vitor Mafra - Analista
Andrea Lopes, CGA - Estruturados
Luca Bueno - Estruturados
Giovanni Rodrigues - Financeiro/Administrativo
Mariana de Souza - Backoffice
Thiago Canabrava - Head Comercial
Leonardo Jardins - Mesa de operações
Eduardo Leopoldino - Mesa de operações
Alice Lobo - Comercial
Gustavo Amorim - Comercial
Danilo Lóiola - Comercial
Rafael Vilela - Comercial
Vivian Pinheiro - Comercial
Hugo Motta - Comercial
Pedro Paulo Alves - Comercial
Rodolfo Gomes - Comercial
Felipe Rios - Comercial
Guilherme Rios - Comercial

Computacionais:

?08 computadores desktops - servidor
?04 notebooks
?01 sistema de gravação de telefonia
?01 sistema de gravação de cameras de segurança
?01 sistema de reconhecimento facial
?01 nobreak

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A BLUEMETRIX ASSET possui políticas e manuais elaborados com base nas melhores práticas de mercado aplicáveis às gestoras de valores mobiliários. Nossas políticas e manuais estão aderentes às novas regras dispostas no Código de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros de 2021. Eventuais alterações nesses documentos são realizadas e controladas pela Diretoria de Controle e Risco. Os documentos são dispostos no site da Gestora.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

22

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
539.715.071-15	GUILHERME SATYRO SALES
369.266.981-04	RENAN SEBASTIAO SILVA JUNIOR
523.470.601-04	ANDRÉA MOREIRA LOPES



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Sociedade desenvolve a atividade de gestão discricionária de recursos de terceiros, através de carteiras administradas, clubes de investimento e fundos de investimentos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Atualmente a gestão discricionária se dá por meio de Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ações, títulos públicos federais, cotas de fundos, títulos privados de renda fixa (CDB's, LCA's, e análogos.), debêntures, derivativos, BDR, opções, bônus de subscrição.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável, uma vez que a BLUEMETRIX ASSET não desenvolve, no momento, outras atividades senão a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestão de recursos e gestão de fundos de investimentos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A BLUEMETRIX ASSET tem como controladora a Bluematrix Holding de Participações e Consultoria Ltda. que por sua vez é controlada pela Bluepar Participações Ltda. e pela FW Holding e Gestão Empresarial Ltda. Eventuais situações de potenciais conflitos de interesses foram devidamente endereçados através dos Comitês de Compliance da empresa que solicitou parecer jurídico para confirmação de adequação da estrutura societária e segregação de outras atividades dos sócios investidores, que não atuam diretamente na direção da gestora. Não existem potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	52	522	574

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	41	499	540
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	8	23	31
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	3		3
xi. Investidores não Residentes	0		0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	52	522	574

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 145.384.245,96	R\$ 0,00	R\$ 260.145.504,84

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 15.631.292,24	
R\$ 8.236.107,91	
R\$ 6.054.896,47	
R\$ 5.737.142,23	
R\$ 4.726.105,68	
R\$ 4.598.452,60	
R\$ 4.553.935,58	
R\$ 4.389.200,51	
R\$ 3.615.787,71	
R\$ 3.313.693,90	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 96.776.855,11	R\$ 108.832.238,87	R\$ 205.609.093,98
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 27.749.487,02	R\$ 5.929.020,01	R\$ 33.678.507,03
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 20.857.903,83		R\$ 20.857.903,83
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 145.384.245,96	R\$ 0,00	R\$ 260.145.504,84

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 17.721.244,90
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 3.384.784,18
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 95.108.966,47
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 1.303.340,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 4.824.547,81
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 18.416.772,21
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 5.186.000,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 67.490,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 2.843.250,00
l. Títulos públicos	R\$ 92.257.723,92
m. Outros ativos	R\$ 19.031.385,32
Total	R\$ 260.145.504,81



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A - Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A - Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas anteriormente

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
37.596.031/0001-67	BLUEMETRIX HOLDING DE PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
37.827.759/0001-52	BLUEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
37.564.828/0001-82	FW HOLDING E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Diretoria de Recursos de Terceiros

A Diretoria de Recursos de Terceiros tem como atribuição a coordenação operacional de toda a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários da Companhia. É responsável pela estratégia, por avaliar a conjuntura econômica, suas tendências e sazonalidades, contribuindo para a determinação da alocação dos recursos. Monitora a macroeconomia, microeconomia e os riscos associados, contribuindo para otimização das carteiras.

Diretoria de Gestão de Carteiras

A Diretoria de Gestão tem como atribuição ser responsável pela prestação dos serviços de gestão de recursos de terceiros.

Diretoria de Controle e Risco

A Diretoria de Controle e Risco tem como atribuição ser responsável pelo cumprimento pela Sociedade, seus sócios, diretores, colaboradores e colaboradores das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade no uso de informações a que tenham acesso no exercício de suas funções, pela manutenção do sigilo e segregação de informações disponíveis, pela conscientização das consequências da inobservância das normas e procedimentos da Sociedade e da legislação aplicável, inclusive PLD-CFT.

Diretoria Geral

A Diretoria Geral tem como atribuição ser responsável pela representação da Sociedade perante terceiros e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, inclusive a gestão administrativa e financeira e expansão.

Departamento Técnico

Nosso departamento técnico tem o objetivo de auxiliar na tomada de decisões de investimento.

Dentre as atividades realizadas por nosso departamento técnico podemos destacar as seguintes:

- (i) Análise macroeconômica, estudo de conjuntura, definição de tendências, cenários, perspectivas, sazonalidades e identificação de oportunidades;
- (ii) Análise de investimento com foco fundamentalista, finanças corporativas, indicadores econômico-financeiros, múltiplos e valuation;
- (iii) Análise do fluxo de caixa, projeção de DREs, apuração do FCDE, CMPC, Risco (beta), "g" de Gordon, avaliação de múltiplos e estimativos do valor da companhia;
- (iv) Desenvolvimento de operações estruturadas para proteção (hedge) de ativos;
- (v) Tese de investimentos e desinvestimentos.

Atualmente, a Sociedade possui 2 (dois) comitês não estatutários, relacionados às atividades de gestão de recursos de terceiros, sendo o Comitê de Investimentos e o Comitê de Risco e Compliance, conforme abaixo descritos. Em linha com a boa governança e transparência, a Sociedade entende que as decisões referentes à gestão das carteiras dos fundos de investimento devem ser pautadas em discussões colegiadas e na apresentação de informações imprescindíveis para a compreensão total do assunto proposto. Dessa forma, segue a identificação dos comitês relacionados às atividades de gestão de recursos de terceiros:

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos tem como atribuições:

- (i) a análise do cenário macroeconômico e a discussão o impacto nos ativos geridos pela Sociedade;
- (ii) a apresentação da rentabilidade mensal dos ativos geridos pela Sociedade e a sua evolução histórica; e
- (iii) discussão acerca das estratégias para o período mensal imediatamente subsequente para os ativos gerido pela Sociedade.

Comitê de Risco e Compliance

O Comitê de Risco e Compliance têm como atribuições:

- (i) A análise do cenário macroeconômico e a discussão do impacto nos ativos contidos na carteira de investimento dos fundos geridos pela Sociedade;
- (ii) Análise de ativos/operações de crédito privado suscetível a serem adquiridos pelos fundos geridos pela Sociedade; e
- (iii) Verificação dos ativos constantes nas carteiras de investimento geridos pela Sociedade, evolução, inadimplência, quitação etc.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- (iv) Avaliar fatores internos e externos que possam afetar adversamente a Sociedade;
- (v) Realizar a contínua avaliação dos diversos riscos associados às atividades da Sociedade;
- (vi) Revisar e atualizar periodicamente os control

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimentos é composto pelo Diretor de Gestão de Carteira e por outros 2 colaboradores da Sociedade. Tem reuniões mensais e tem as suas decisões registradas sob a forma de ata escrita.

O Comitê de Risco e Compliance é composto pelo Diretor Controle e Risco, por outros 2 colaboradores da Sociedade. Tem reuniões periódicas e tem as suas decisões registradas sob a forma de ata escrita.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Diretor Geral

Representa a empresa para a prática dos atos convenientes à administração da Sociedade, tais como, a administração, orientação e direção dos negócios sociais e a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cheques, ordens de pagamento e outros.

Diretor Recursos de Terceiros

Representa a empresa para a prática dos atos relativos à atividade da Sociedade como gestora de recursos de terceiros.

Compete ao Diretor de Recursos de Terceiros, de forma geral:

- a) Desenvolver e revisar a política de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob sua gestão;
- b) Coordenar a análise e aquisição dos direitos creditórios e ativos a serem adquiridos pelas carteiras de valores mobiliários sob gestão da sociedade; e
- c) Acompanhar os relatórios que tratem da exposição dos riscos de cada uma das carteiras de valores mobiliários sob gestão da sociedade.

Diretor de Gestão de Carteira

Representa a empresa para a prática dos atos relativos à atividade da Sociedade como gestora de recursos de terceiros.

Compete ao Diretor de Gestão Carteira, de forma geral:

- a) Implementar e manter política de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob sua gestão;
- b) Executar as ordens de aquisição e venda dos ativos e direitos creditórios a serem adquiridos pelos fundos e carteiras de valores mobiliários sob gestão da companhia; e
- c) Elaborar relatórios que tratem da exposição dos riscos de cada uma das carteiras de valores mobiliários sob sua gestão.

Diretor de Produtos e Alocações

Representa a empresa para a prática dos atos relativos à atividade da Sociedade como gestora de recursos de terceiros.

Diretor de Controle e Risco

Representa a empresa para a prática dos atos relativos à atividade da Sociedade relacionados às atribuições da Diretoria de Controle e Risco.

Compete ao Diretor de Controle e Risco:

- a) Prestar suporte a todas as áreas da Sociedade no que concerne a esclarecimentos dos controles e do disposto no "Manual de regras, procedimentos, descrição dos controles internos, segregação de atividades e regras de sigilo a serem aplicados à atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários" e nas demais normas internas da Sociedade;
- b) Acompanhar a conformidade das atividades da Sociedade com as normas regulamentares (externas e internas, inclusive, mas não exclusivamente, conforme estabelecidas neste Manual) em vigor;
- c) Encaminhar relatório até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, o qual deve conter:
 - (i) Conclusões dos exames efetuados;
 - (ii) Recomendações acerca de eventuais deficiências, com cronogramas de saneamento; e
 - (iii) Manifestação do Diretor de Compliance a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com o cronograma proposto, ou efetivamente adotadas para saná-las.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d) Compete ao Diretor Controle e Risco garantir o cumprimento dos "Procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo" estabelecido para a Sociedade ("Manual de PLD"), bem como a observância pela Sociedade, seus sócios, diretores, colaboradores e colaboradores do Manual de PLD-CFT e da legislação aplicável.

e) Estabelecer os princípios e as práticas de gerenciamento de riscos;

f) Garantir que os profissionais do Departamento de Riscos Corporativos exerçam a sua função com independência, não exercendo atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência;

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
539.715.071-15	Guilherme Sátyro Sales	51	Economista	Diretor de Gestão e Carteiras	31/03/2021	2 ANOS	
748.626.007-78	Norton de Andrade Vieira Fritzsche	60	Empresario	Diretor Geral	31/03/2021	2 ANOS	
00.002.652/0521-28	Orilene Almeida da Cunha	32	Administradora	Diretora de Controle e Risco	31/03/2021	2 anos	
369.266.981-04	Renan Sebastião Silva Júnior	55	Economista	Diretor de Recursos de Terceiros	31/03/2021	2 anos	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	539.715.071-15	Guilherme Sátyro Sales	51	Economista	DIRETOR DE GESTÃO E CARTEIRAS	31/03/2021	2 ANOS		CGA	CGA
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	369.266.981-04	Renan Sebastião Silva Júnior	55	Economista	DIRETOR DE RECURSOS DE TERCEIROS	31/03/2021	2 ANOS		CGA	CGA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.002.652/0521-28	Orilene Almeida da Cunha	32	Administradora	DIRETORA DE CONTROLE E RISCO	31/03/2021	2 ANOS		BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	COMPLIANCE ANBIMA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
539.715.071-15	Guilherme Sátyro Sales	TELEBRAS S.A	Assessor Técnico da Diretoria Financeira, Orçamentária e de Relações com Investidores	Assessoria técnica da Diretoria Financeira, Orçamentária e de Relações com Investidores	02/01/2013	12/12/2018
369.266.981-04	Renan Sebastião Silva Júnior	CENTRUS	Análise de Investimento	Analista de investimentos.	01/10/2014	01/02/2016
369.266.981-04	Renan Sebastião Silva Júnior	TELEBRAS	Assessor Financeiro	Assessorar Financeiramente as atividades da gestão.	15/01/2016	03/02/2017
00.002.652/0521-28	Orilene Almeida da Cunha	Bluemetrix Gestão de Ativos S.A.	Inicialmente estagiária, depois assistente de diretoria	Diretora de controle e risco	25/02/2015	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os integrantes da área de gestão desenvolvem as seguintes atividades:

- (i) análise setorial nos quais o investimento alvo está inserido;
- (ii) a descrição dos processos de construção e operação, da cadeia de suprimentos, do mercado potencial e concorrência, bem como outros aspectos comerciais relevantes que envolvem o investimento alvo;
- (iii) a análise e síntese dos principais contratos, obrigações e relações comerciais que envolvem o investimento alvo;
- (iv) a elaboração de matriz detalhada de riscos e possíveis mitigantes da oportunidade de investimento;
- (v) a modelagem e projeções econômico-financeiras que envolvem o investimento alvo, com análises de valor com base nas metodologias de fluxo de caixa descontado, valor relativo (múltiplos de empresas comparáveis) e comparação com outros investimentos similares disponíveis no mercado, conforme aplicável;
- (vi) a avaliação e proposição da estrutura financeira, contratual e legal;
- (vii) a elaboração de relatório com recomendação favorável ou não à realização do investimento, bem como delineamento dos principais termos e condições a constar da documentação da oportunidade de investimento; e
- (viii) a elaboração de relatório com recomendação de manutenção ou venda ("Hold" ou "Sell") dos ativos investidos pelos fundos de investimento sob gestão da Sociedade.

Adicionalmente, os funcionários da Sociedade prestam suporte à área de gestão de recursos da Sociedade por meio das seguintes atividades:

- a) Confecção de lâminas mensais dos fundos;
- b) Acompanhamento dos processos de boletagem e liquidação de operações (resgates e aplicações);
- c) Acompanhamento das receitas e despesas dos fundos;
- d) Conferência diária das cotas e patrimônio das carteiras dos Fundos (batimento de carteira - ativo e passivo);

O departamento responsável pela gestão dos recursos foi recentemente reestruturado de forma a atender as demandas do novo foco de atuação da gestora, que passa a ser a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para o mercado privado. A área de gestão conta hoje com 4 profissionais: o Diretor de Gestão de Recursos, o Diretor de Recursos de Terceiros, além de dois assistentes que dão todo o suporte às atividades de análise.

A Diretoria Geral presta suporte à área de gestão de recursos da Sociedade por meio do desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Acompanhamento da elaboração de documentos relativos à constituição e registro dos fundos de investimento, tais como regulamentos, acordos de acionista, assembleia geral de cotistas
- b) Acompanhamento e diligência nas assembleias gerais de cotistas e reuniões de comitês dos fundos dos quais a Sociedade é gestora; e, acompanhamento dos processos relativos ao crédito dos ativos no âmbito dos fundos de investimento (recuperação de créditos, ações de execução etc.).

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Auxiliam na definição das estratégias e tomada de decisões de investimento buscando a composição ideal de portfólio para cada um dos clientes atendidos, utilizando-se de expertise operacional e senso de oportunidade.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

No tocante às atividades desenvolvidas pelos integrantes da estrutura para verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de gestão de recursos, e em linha com o item 8.1.c deste Formulário, os Manuais e Políticas da Sociedade estabelecem, de forma geral, que os todos os do quadro da Sociedade deverão observar as seguintes rotinas de fiscalização e monitoramento:

- (i)Fiscalizar os atos praticados pelos diretores e pelos colaboradores da Sociedade, verificando o cumprimento de seus deveres legais, estatutários e nos termos dos Manuais e Políticas aos quais a Sociedade venham a aderir;
- (ii)Analisar e permitir a solicitação feita por um administrador ou colaborador de acesso às informações mantidas em arquivos físicos;
- (iii)Esclarecer as eventuais dúvidas e questionamentos apresentados pelos diretores ou colaboradores com relação ao cumprimento das políticas e dos procedimentos estabelecidos nos Manuais e Políticas;
- (iv)Adotar as providências necessárias tendo em vista o recebimento das comunicações e notificações enviadas pelos administradores ou colaboradores;
- (v)Solicitar ao responsável pela Tecnologia da Informação, o resgate de qualquer comunicação emitida e/ou recebida via e-mail que considere relevante para o exercício de suas funções;
- (vi)Entrar em contato com os administradores e colaboradores para analisar e/ou acompanhar andamento das operações pendentes, bem como para verificar a ocorrência de eventual descumprimento pelos referidos administradores e colaboradores das normas estabelecidas nos Manuais e Políticas;
- (vi)Verificar e guardar as declarações assinadas pelos colaboradores e diretores contendo a informação se os referidos colaboradores e diretores possuem ou não investimentos pessoais, bem como solicitar a um colaborador ou diretor, o extrato emitido pelas corretoras de valores mobiliários contendo todas as negociações de valores mobiliários realizadas pelo referido colaborador ou diretor, sempre que houver indícios do descumprimento pelo referido colaborador ou diretor das normas do Manual de Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários;
- (vii)Monitorar os contatos telefônicos originados e recebidos pelos telefones da empresa, as cartas recebidas e enviadas pelos administradores e colaboradores, as mensagens enviadas e recebidas pelos administradores ou colaboradores por meio do endereço de e-mail disponibilizado pela Sociedade, bem como o acesso dos administradores e colaboradores aos seus sistemas de informação e aos seus arquivos físicos;
- (ix)Realizar as auditorias semestrais, nos arquivos físicos, nos e-mails e nos documentos salvos no sistema de informática da Sociedade para verificar a regularidade no cumprimento pelos seus administradores e colaboradores das políticas e procedimentos estabelecidos nos Manuais e Políticas;
- (x)Identificar os conflitos de interesses;
- (xi)Fiscalizar a atuação com imparcialidade por partes dos diretores e colaboradores;
- (xi)Participar das sessões periódicas de treinamento dos administradores e colaboradores da Sociedade, quando estas forem presenciais, apresentando (a) as políticas e procedimentos previstos nos Manuais e Políticas, (b) as instruções de uso dos sistemas de arquivamento de informações, e (c) as normas em vigor relativas ao tema;
- (xii)Aplicar as penalidades previstas para o descumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos nos Manuais e Políticas;
- (xiv)Promover a atualização dos Manuais e Políticas e providenciar para que os administradores e colaboradores sejam informados e treinados acerca de eventuais alterações relevantes na regulamentação relativa ao mercado de capitais concernente ao escopo de atuação da Sociedade e à manutenção do sigilo e segregação de informações;
- (xv)Manter os termos de adesão às políticas e procedimentos previstos nos Manuais e Políticas assinados pelos administradores e colaboradores.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nos termos dos Manuais e Políticas, a Sociedade adotará a política de segregação de atividades para o uso impróprio de informações confidenciais, privilegiadas, relevantes e não públicas que possam influenciar de modo ponderável no preço de um ativo. A gestão adequada destas informações é importante para a Sociedade, uma vez que o uso indevido de tais informações expõe a Sociedade a sérios riscos legais, de imagem e financeiros.

Referida política contemplará procedimentos destinados a monitorar e restringir o fluxo dessas informações aos administradores e aos colaboradores que têm necessidade de saber a fim de (i) evitar o uso inadequado e/ou fraudulento das referidas informações e a aparência de impropriedade; (ii) cuidar de possíveis conflitos de interesse; e (iii) assegurar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Os administradores e colaboradores devem utilizar o e-mail disponibilizado pela Sociedade para fins profissionais, sendo proibido o uso para fins particulares, assim como o uso particular de e-mails profissionais. Não é permitida a utilização do e-mail para envio de piadas, correntes, cartões virtuais, promoções pessoais e outros assuntos não relacionados às atividades profissionais do administrador ou colaborador da Sociedade. Vale ainda ressaltar que o diretor e o colaborador da Sociedade estão proibidos de enviar, receber e/ou encaminhar mensagens com teor ofensivo, conteúdo pornográfico, raciais ou similares.

Os e-mails corporativos enviados ou recebidos, bem como seus respectivos anexos e os arquivos constantes nos computadores de propriedade da Sociedade, poderão ser monitorados pelo administrador responsável pelo compliance. Ante a possibilidade de acesso aos e-mails e arquivos, os administradores e colaboradores da Sociedade não devem manter nos computadores quaisquer dados ou informações particulares que pretendam que não venham a ser conhecidos e/ou acessados pela Sociedade. Os e-mails corporativos recebidos, quando abertos, deverão ter sua adequação às regras do Manual de Compliance imediatamente verificada. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a manutenção ou o arquivamento de mensagens de conteúdo ofensivo, discriminatório, pornográfico ou vexatório. A Sociedade reserva-se o direito de remover de sua rede qualquer material considerado ofensivo ou potencialmente ilegal.

No que diz respeito ao controle de arquivos físicos e eletrônicos, nos Manuais e Políticas da Sociedade dispõe que os arquivos eletrônicos da Sociedade serão mantidos em drives que somente poderão ser acessados por seus respectivos colaboradores e administradores.

Adicionalmente, caso existam arquivos físicos de documentos confidenciais, estes deverão ser mantidos em segurança, devendo permanecer em ambiente trancado sempre que não estiverem sendo utilizados. Durante o período em que um administrador ou um colaborador mantiver um documento confidencial em seu poder, tal administrador ou colaborador deverá tomar todos os cuidados necessários para que referido documento não possa ser acessado ou visualizado por qualquer outra pessoa que não esteja envolvida na questão a ele atinente, devendo guardá-lo em segurança sempre que não estiver presente. A documentação gerada pelas rotinas da Sociedade deve ser arquivada em servidor, cujo acesso é limitado ao login e senha de pessoas previamente autorizadas.

Com o intuito de assegurar o conhecimento e a compreensão das políticas e procedimentos de manutenção do sigilo e segregação de informações disponíveis em vigor, bem como da conscientização das consequências da não observância de referidas normas e procedimentos, a Sociedade realizará sessões periódicas de treinamento de seus administradores e colaboradores.

Vale registrar, por fim, que a Sociedade se reserva o direito de monitorar e gravar os contatos telefônicos originados e recebidos pelos telefones da empresa, as cartas recebidas e enviadas pelos administradores e colaboradores, as mensagens enviadas e recebidas p

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As atividades realizadas pela estrutura acima descrita são realizadas de maneiras segregada das demais atividades desenvolvidas pela Sociedade, inclusive fisicamente, por meio de controle de entrada, visando manter o sigilo e a segregação das informações que os Colaboradores e Diretores tenham acesso no exercício de suas funções.

A Sociedade adotará a política de Chinese Walls entre as suas áreas de atuação com a finalidade de prevenir o uso impróprio de informações confidenciais, relevantes e/ou não públicas e que possam ter impacto no preço de um ativo a ser adquirido pelas carteiras administradas ou pelos fundos de investimento sob sua gestão. A gestão adequada destas informações é particularmente importante para a Sociedade, uma vez que o uso indevido de tais informações expõe a Sociedade a sérios riscos legais, de imagem e financeiros.

Os Manuais e Políticas da Sociedade preveem, detalhadamente, as regras e procedimentos adotados pela Sociedade para o cumprimento e manutenção da segregação entre as áreas e sigilo da informação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle de risco das carteiras administradas através de ferramentas que permitem a precificação dos ativos, o controle de enquadramento e do resultado obtido para cada uma das carteiras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

No âmbito da rotina e dos procedimentos envolvidos na área de gestão de risco da Sociedade, tanto a Diretoria de Controle e Risco quanto os demais envolvidos nesta atividade realizam controles utilizando modelos proprietários. A rotina colabora com o gerenciamento atualizado de todas as posições das carteiras, acompanhando o histórico das operações realizadas, além dos preços utilizados para cada um dos ativos. O back-up das informações contidas no sistema é feito diariamente, de forma automática, considerando todas as operações cadastradas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Sociedade adota a política de Chinese Walls entre as suas áreas de atuação com a finalidade de prevenir o uso impróprio de informações confidenciais, relevantes e/ou não públicas e que possam ter impacto no preço de um ativo a ser adquirido pelas carteiras administradas ou pelos fundos de investimento sob sua gestão. A gestão adequada destas informações é particularmente importante para a Sociedade, uma vez que o uso indevido de tais informações expõe a Sociedade a sérios riscos legais, de imagem e financeiros.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não aplicável. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Pela prestação dos serviços de gestão de carteiras administradas, clube(s) de investimento(s) e fundos de investimentos, a Sociedade é remunerada por meio da taxa de gestão devida com base no percentual anual sobre o patrimônio líquido. Adicionalmente, a Sociedade poderá eventualmente receber uma taxa de performance devida com base no percentual que exceder o benchmark estabelecido no regulamento de cada uma das carteiras administradas, clube(s) de investimento(s) e fundos de investimentos, conforme aplicável.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

89,28

b. Taxa de performance (%):

10,72

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos itens.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Sociedade optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para administradores de carteiras de valores mobiliários para a categoria Gestor.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As operações em renda fixa, ações e futuros são realizadas em plataformas eletrônicas executadas pelas corretora.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Benefícios, concessões, brindes ou presentes, que possam distorcer o discernimento comercial, causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação da Sociedade, NÃO devem ser oferecidos ou aceitos por seus gestores e colaboradores. São exemplos dessa situação e que devem ser comunicados à Diretoria ou Departamento de Compliance Corporativo:

- ?presentes não usuais ou de valor ou em quantidade excessiva de parceiros comerciais;
- ?aceitar um emprego adicional em outra empresa concorrente ou parceiro comercial;
- ?ter interesse financeiro ou participação em parceiro comercial ou concorrente;
- ?fazer negócios com qualquer empresa na qual ele ou um parente próximo (abrangendo cônjuge, companheiro, filhos, pais, sogros, cunhados, enteados, irmãos, netos ou qualquer outra pessoa que more na residência do Colaborador) tenha interesse financeiro;
- ?manter comunicações inadequadas com concorrentes;
- ?dinheiro, títulos, cheques ou outros instrumentos de pagamento de qualquer valor;
- ?tratamentos diferenciados; e
- ?algum benefício que seja nitidamente relacionado aos interesses de negócios.

A oferta de benefícios, concessões, brindes ou presentes a ocupantes de cargos públicos de qualquer esfera (executivo, legislativo ou judiciário) é terminantemente proibida.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A gestão da continuidade dos negócios da Sociedade envolve treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que o plano de continuidade da Sociedade esteja atualizado e operacional. O plano de continuidade dos negócios visa identificar ameaças potenciais inerentes à sua área de atuação, bem como os possíveis impactos nas operações provenientes de tais ameaças

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações. Para fazer frente a este risco, é avaliado periodicamente se o volume disponível de ativos de liquidez e o potencial de liquidação das demais exposições são suficientes para fazer frente ao resgate potencial das cotas.

O risco de liquidez das carteiras é medido diariamente para o portfólio de cada um dos clientes, incluindo as correlações entre os ativos. As metodologias de risco também colaboram na definição e monitoramento dos limites por gestores ou por mercado, e no ajuste dos lucros e perdas pelo custo do capital alocado.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, pois a Sociedade não atua na atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.blumetrix.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos *

Não existem processos judiciais, administrativos e arbitrais

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos e arbitrais

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos e arbitrais

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos e arbitrais

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não existem processos judiciais, administrativos e arbitrais

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos e arbitrais

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos e arbitrais

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos e arbitrais

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos e arbitrais

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data de envio: 31/03/2023 - 16:04:00

Data de impressão: 31/03/2023

Hora de impressão: 16:07:20